MENSAGEM N.º 93, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Turismo do Município de Unaí – FUMTUR e dá outras providências".

2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.

3. A criação de um Fundo Municipal do Turismo (FUMTUR) de Unaí nasce do diagnóstico das competências e deficiências da Secretaria Municipal do Turismo. O trabalho defende o fundo como uma proposta que terá potencial de transformar, impulsionar, unir e incitar a mobilização do trade turístico unaiense, **gerando melhoria continuada do planejamento e da valorização do turismo do município**, melhorias para Secretaria Municipal do Turismo serão consequências.

4. Trata-se de um mecanismo que fornece maior agilidade e autonomia na formulação e execução das ações. Os recursos financeiros dos fundos podem ter origem pública e/ou privada. Dentre alguns exemplos para obtenção dos recursos estão: tarifação de atrativos turísticos, percentual de vendas de estabelecimentos de alimentação, vouchers de agências de turismo receptivo, variando de acordo com os principais produtos turísticos do município, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas e regulamentos municipais.

5. A Constituição do Fundo Municipal de Turismo possibilitará ações importantes para Unaí, tais como: fomento de atividades relacionadas ao turismo, incentivo e divulgação de produtos turísticos, promoção de eventos etc...

6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

(Fls. 2 da Mensagem nº 93, de 14/2/2018).

Unaí, 14 de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta